



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08

DECRETO Nº 8909/2024 **REPUBLICAÇÃO**

Estabelece a abertura de Crédito Adicional SUPLEMENTAR no Orçamento do Exercício de 2024.

O Sr. **Maurício Aparecido da Silva**, Prefeito Municipal de Mandaguáçu-PR, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município e autorização contida na Lei Municipal nº 2339/23 de 22 de dezembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional SUPLEMENTAR no Orçamento do Município de Mandaguáçu-PR, no corrente exercício, no valor total de **R\$ 311.359,70** (trezentos e onze mil, trezentos e cinquenta e nove reais, e setenta centavos), destinado para as seguintes dotações:

Programa de Trabalho Elemento	Código Local	Descrição	Fonte	Valor
03.01.04.122.0003.1.053		Aquisição veículo pequeno porte para Administração		
4.4.90.52	034	Equipamento e material permanente	0.839	75.000,00
Total de Suplementações nessa Fonte				75.000,00
06.02.10.301.0011.2.074		Proamusep Samu-Estabelecer particip. consórcio		
3.3.71.70	153	Rateio pela participação em consórcio	1.494	186.000,00
Total de Suplementações nessa Fonte				186.000,00
06.02.10.301.0011.2.074		Proamusep Samu-Estabelecer particip. consórcio		
3.3.71.70	153	Rateio pela participação em consórcio	0.303	50.359,70
Total de Suplementações nessa Fonte				50.359,70
Total de Suplementações				311.359,70

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito de que trata o presente decreto, serão utilizados os recursos previstos no art. 43, Inciso I, II e III, da Lei Federal 4.320/64, a saber:

I – Superávit financeiro de exercícios anteriores

FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
1.494	Bloco de Custeio	186.000,00
Total de Superávit		186.000,00

II – Provável Excesso

FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
0.839	Convênio N°88/2023 - SECID - Aquisição Veículo Sedan	75.000,00
Total de Excesso		75.000,00

III – Anulação

Programa de Trabalho Elemento	Código Local	Descrição	Fonte	Valor
06.02.10.301.0011.2.074		Proamusep Samu-Estabelecer particip. consórcio		
3.1.71.70	152	Rateio pela participação em consórcio	0.303	50.359,70
Total de Anulações nessa Fonte				50.359,70
Total Geral de Anulações				50.359,70

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguáçu-PR, 07 de maio de 2024.


Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

